



## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ao Projeto de Lei nº 56, de 2023

Autoria: Jozimar Polasso

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação de Drift de Toledo - DRIFT 45.

Relatoria: Vereador(a): Valdir Rossetto

Conclusão: Favorável.

### 1. RELATÓRIO

Por meio da Justificativa de 19 de abril de 2023, o Parlamentar Jozimar Polasso encaminhou o Projeto de Lei nº 56, de 2023, que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Drift de Toledo - DRIFT 45.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 12ª Sessão Ordinária do dia 24 de abril de 2023, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, e, durante a 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de abril de 2023, a proposição teve seu parecer aprovado.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), e, no dia 17 de maio de 2023, o presidente, vereador Marcelo Marques, designou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CEC trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.

### 2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria:

- a) pretende alcançar os seguintes objetivos: Declarar utilidade pública municipal a Associação de Drift de Toledo – DRIFT 45;
- b) Não há controvérsias jurídicas sobre o tema abordado pela matéria.

Visito que o intuito do DRIFT 45 é de auxiliar o combate irregular de tal modalidade nas vias públicas, isso se torna benéfico ao nosso município e para segurança de toda a população toledana.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000044

Também não há nenhuma controvérsia jurídica, deste modo, correspondendo todas as exigências da Lei nº 2.350 de 2021, em seu artigo 2º.

Em virtude de a empresa ter como principal atividade clubes sociais, esportivos e similares e, além disso, atua também com outras atividades de recreação e lazer e a produção e promoção de eventos esportivos, trazendo atratividade para o nosso município é que se conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.


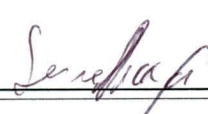
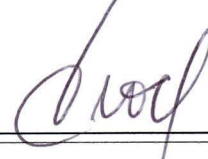
Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 56, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 07 de junho de 2023.

  
VALDIR ROSSETTO  
Relator

### 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 56, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
MARCELO MARQUES	15/06/23		
GERALDO WEISHEIMER	15/06/23		
LEOCLIDES BISOGNIN	15/06/23		
PROFESSOR OSEIAS	15/06/23	